UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO CONJUNTA DOS COMITÊS DE INTEGRIDADE E DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

No décimo nono dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se, na sala de reuniões do Gabinete do Reitor, os membros dos Comitês de Integridade e de Gestão de Riscos e Controles da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Na ocasião, estiveram presentes os seguintes representantes: Fred Amado Martins Alves, responsável pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e representante da Comissão de Ética da UFS; Marcos Cabral de Vasconcellos Barretto, Ouvidor-Geral; André Luis Oliveira Feitosa, Auditor-Chefe da Auditoria Interna (Audint); Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda, coordenador do Comitê de Gestão de Riscos e Controles (CGRC); Vinícius Andrade de Jesus, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Estelamaris da Costa Pina, do Escritório de Processos (EPO) da UFS; Patrícia Tavares de Araújo, da Auditoria Interna; Adriana da Silva Barreto, da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares (CPSPAD); Alessandra Cabral Nogueira Lima, do Departamento de Administração do Campus de Itabaiana; Hellen Deise Lopes dos Santos, da Superintendência de Tecnologia da Informação Em pauta, único ponto: **1. Emissão de parecer sobre processo de escolha de relator(a) nos Conselhos Superiores da UFS.** Deu-se início à reunião. **1.** Retomados os dados técnicos apresentados e discutidos na reunião anterior, deliberou-se por encaminhar ao Comitê Institucional de Governança (CIG) um parecer favorável à manutenção do atual modelo adotado pela UFS, que consiste na indicação dos relatores pelo presidente dos Conselhos Superiores, modelo este também adotado pela grande maioria das universidades federais do país, conforme estudo. A respeito da sugestão encaminhada pela Secretaria dos Conselhos, elaborada por conselheiros do CONSU, que apontaria para a adoção de sorteio na escolha dos relatores, entendeu-se que seria necessário investir na construção de um sistema inteligente que viabilizasse a proposta, o que demandaria uma análise de custo-benefício à instituição. Outro apontamento feito foi pela possibilidade de criação de câmaras especializadas para discussão das matérias, como opção de modernização do modelo atual, o que demandaria atualização dos regimentos dos Conselhos Superiores. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Miriam Carla Batista de Aragão de Melo, Secretária Executiva, e pelo presidente, após aprovada em reunião.

Aprovada em : 11.12.2023.

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGÃO DE MELO**, **Secretário(a) Executivo**, em 15/12/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **FRED AMADO MARTINS ALVES**, **Auxiliar em Administração**, em 15/12/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378773** e o código CRC **F61ED55B**.